



N.º: Gp0964-XI  
Proc.º: 36.02.22  
Data: 01.07.2019

*Desobediência  
aos e sus. deputados  
disim. com o  
Governo.*

*[Signature]*  
11/07/2019

*Pedido de  
urgência e  
dispensa de  
exame em  
comissão  
para a  
aprovação  
do  
projeto*

Exma. Senhora,  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 153/XI – “**Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa**”, com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

O Grupo Parlamentar do CDS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., nos termos regimentais aplicáveis, substituição integral do Projeto de Resolução nº 153/XI - “Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso daquela transportadora à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa”.

Solicita-se, ainda, a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, atendendo à premência da análise do presente Projeto de Resolução, tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

Horta, 1 de julho de 2019

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

*Artur Lima*

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <b>1908</b>	Proc. n.º 109
Data: 01/07/2019	N.º 153/XI



*Handwritten signatures of several members of the group, including names like Melade, José, and others.*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso da TAP à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa**

Considerando que devido às características e constrangimentos próprios da nossa Região, o transporte aéreo, quer na mobilidade interna como na ligação ao exterior, assume uma importância central;

Considerando assim que as condições disponíveis no quadro da mobilidade têm correspondência na melhoria da qualidade de vida dos Açorianos, no reforço da nossa economia e na competitividade das nossas ilhas;

Considerando que as soluções de mobilidade só contribuem positivamente na competitividade da economia das nossas ilhas e na qualidade de vida das nossas populações se garantirem uma resposta capaz na operação;

Considerando que as ligações aéreas Faial/Lisboa e Pico/Lisboa - de particular importância na mobilidade dos Faialenses e Picoenses e de todos os que têm como destino o Faial e o Pico - tem vindo, tendencialmente, ao longo dos últimos anos, a deixar de corresponder à procura, aumentando a incerteza e a imprevisibilidade na capacidade de resposta da oferta disponível;

Considerando-se que o retomar da operação pela TAP Air Portugal vem repor aos Faialenses e aos Picoenses, e a quem os visita, a fiabilidade na ligação ao continente que legitimamente reivindicam;

Considerando ainda que o retomar da operação pela TAP Air Portugal tornará mais acessível o destino Faial e o destino Pico no mercado turístico internacional, com consequentes vantagens para a economia das ilhas e para a sua competitividade;

Considerando que, na sequência da reversão do processo de privatização, o Governo da República é, atualmente, acionista de 50% da TAP Air Portugal.



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

**Vem o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propor que, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove a seguinte Resolução:**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias, junto do Governo da República, no sentido de operacionalizar o regresso da TAP à efetivação da ligação aérea entre a ilha do Faial e Lisboa, bem como entre a ilha do Pico e Lisboa.

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima